

sabendo, sempre, obviar incidentes, resolver imprevistos e assumir-se como a referência da Força, em termos de liderança táctica no terreno.

O Cabo Fidalgo Santana demonstrou enorme espírito de sacrifício e obediência, tendo pautado toda a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, devendo, por isso, os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, pois contribuiu, significativamente, para a eficiência, o prestígio e para o cumprimento da missão do 5.º Módulo de Apoio/FND/ISAF e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

11 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204349736

Louvor n.º 156/2011

Louvo o Sargento-Chefe de Infantaria, NIM 02095683, Victor Manuel Alegre Chaves, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, nas funções de Mentor do Sargento-Mor, no âmbito da 5.ª *Operational Mentor and Liaison Team* de Guarnição.

Militar cujo desempenho foi sempre exemplar e muito meritório, nunca se poupando a esforços para que todas as tarefas que lhe foram confiadas estivessem realizadas em tempo oportuno e com uma eficiência incedível, constituindo uma prova inequívoca da excelência do seu trabalho e do grande espírito de sacrifício que o caracterizam.

No exigente Teatro de Operações do Afeganistão, no âmbito da *International Security Assistance Force* da OTAN, demonstrou permanente dedicação e zelo pelo serviço, tornando-se um colaborador prestimoso para as áreas de pessoal e secretaria, onde, com elevada abnegação e total disponibilidade, processou e arquivou de forma exímia toda a correspondência e documentação destinada à Força.

Com uma personalidade calma e estável, muito seguro de si, de fácil trato e comunicativo, paciente e com uma atitude sempre pedagógica, o Sargento-Chefe Alegre Chaves constituiu-se como um excelente Mentor, exercendo uma proveitosa actividade de acompanhamento e estreita colaboração com o Sargento-Mor da Guarnição, impulsionando e efectuando propostas executáveis, as quais se traduziram na melhoria das condições de vida dos militares Afegãos e em muito contribuíram para o reforço da imagem de profissionalismo e competência granjeada pela 5.ª OMLT G no seio do Corpo 201 do Exército Nacional Afegão e das forças da *International Security Assistance Force*.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e obediência, o Sargento-Chefe Alegre Chaves, bem merece ser agraciado com a distinção conferida pelo presente louvor, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

12 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204350034

Louvor n.º 157/2011

Louvo o Major Técnico de Operações de Detecção e Conduta de Intercepção, NIP 040458-G, João António Rendas Graça pelo extraordinário desempenho, dedicação e elevada competência profissional, demonstrados ao longo dos mais de dois anos que desempenhou as funções na Célula de Operações no Centro de Situação e Operações Conjunto.

Realço a permanente disponibilidade e abnegação demonstrados no exercício das suas funções, a forma criteriosa e eficaz como acompanhou a participação das Forças e Equipas Nacionais Destacadas nos Teatros de Operações do Kosovo e da Bósnia, a exigência e rigor que revelou no acompanhamento da prontidão do Sistema de Forças Nacionais, o cuidado e qualidade postos na elaboração quer dos *briefing* semanais do Comando Operacional Conjunto, quer nos documentos sobre a situação das FND.

A vontade de bem servir é evidenciada pela forma como o Major Rendas Graça, um Oficial da área de Operações Aéreas, aceitou o desafio de alargar e melhorar a funcionalidade da base de dados existente no CSOC, contendo o histórico da participação das Forças Armadas no exterior desde 1990, e que ainda se encontrava numa fase de desenvolvimento muito embrionária. Revelou nesta tarefa grande empenho, sentido de clarividência e sólidos conhecimentos informáticos. Relevo que esta base de dados tem sido numa ferramenta preciosa nas contribuições do EMGFA para a elaboração do Anuário da Defesa Nacional, bem como para a preparação de apontamentos com históricos das FND solicitados pelo Gabinete do General CEMGFA.

Acresce às qualidades atrás referidas, o seu sentido de lealdade e frontalidade, a exemplar correcção, tanto no trato para com os seus superiores como para com os seus pares, que ajudaram a promover um excelente ambiente de trabalho, e que conquistaram com naturalidade a confiança e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelas razões apontadas, o Major Rendas Graça, creditou-se como um oficial de elevada craveira, tendo revelado ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e elevados dotes de carácter, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Estado-Maior.

12 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204349866

Louvor n.º 158/2011

Louvo o Capitão Técnico de Manutenção de Material Aéreo, NIP 112242-J, David Manuel Bacalhau Fronteira da Silva Cordeiro, pela forma muito digna e empenhada como desempenhou as funções de meu Ajudante-de-Campo deste Setembro de 2009, tendo revelado um elevado espírito de sacrifício, dedicação e excelente qualidade e virtudes militares.

Oficial dotado de sólida formação moral e militar, demonstrou carácter e uma extraordinária capacidade de trabalho, inteligência e maturidade no apoio pessoal ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e durante o cumprimento de todas as tarefas inerentes à sua função, nomeadamente na preparação da agenda, de cerimónias e das visitas. De igual modo, revelou nas tarefas de natureza administrativa, protocolar e de relações públicas, uma elevada capacidade técnico-profissional, excepcional competência e uma impar adaptabilidade.

Merece especial menção, para além da permanente disponibilidade e dedicação no cumprimento da sua função, a forma extremamente profissional, educada e o comportamento exemplar demonstrado para com as inúmeras entidades civis e militares, que contactaram com o General CEMGFA. Possuidor de uma atitude serena e de elevado bom senso, demonstrou abnegação e elevado espírito de missão, mesmo quando nos últimos meses, lhe foi solicitado um acréscimo de esforço e responsabilidade.

Militar dotado de excepcional sentido de cooperação, camaradagem, lealdade, e cordialidade, patentes no seu relacionamento interpessoal, rapidamente alcançou a admiração e a amizade de todos que com ele contactaram.

Oficial extraordinariamente metódico e organizado, com uma exemplar postura militar e praticando em elevado grau a virtude da lealdade e da honra, é o Capitão Silva Cordeiro merecedor deste público louvor, tendo os serviços por si prestado contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo estes ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

14 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204349988

Louvor n.º 159/2011

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 07622981, Jorge Manuel da Costa Ramos pela forma competente e altamente meritória como, durante os mais de dois anos e meio, exerceu diversas funções no Estado-Maior-General das Forças Armadas, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe eram sobejamente reconhecidas.

Oficial possuidor de profundos conhecimentos técnico-profissionais, muito ponderado e de notável capacidade de organização, tem demonstrado nas diversas funções de que foi incumbido, ser um elemento com capacidade para abarcar uma multiplicidade e complexidade de assuntos, tendo sempre, fruto do seu entusiasmo, e da sua vasta cultura geral e militar, demonstrado um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam o espírito de sacrifício, a obediência, a lealdade e de uma exemplar camaradagem.

Como Chefe da Repartição de Doutrina e Métodos da Divisão de Planeamento Estratégico Militar a sua acção desenvolveu-se em múltiplas áreas, destacando-se, entre outras, a elaboração do projecto de portaria no âmbito da aplicação do SIADAP 1 (Avaliação de Serviços), a preparação e consolidação do Plano de Actividades do EMGFA para 2010 e 2011 e, em acumulação de funções, como Chefe da Repartição das Relações Militares Internacionais, na participação em diversas reuniões no âmbito das relações militares bilaterais, nomeadamente com o Reino Unido, a França e a Sérvia, tendo a sua participação sido altamente eficiente e elogiada aquando destes eventos.

Já nas funções de Adjunto para o Planeamento do General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, no período entre

Setembro de 2009 e Julho de 2010, é de salientar o seu valioso contributo como elemento do Grupo de Trabalho criado para a implementação do Estado-Maior Conjunto no âmbito da reorganização da estrutura do EMGFA, onde desempenhou um trabalho extremamente cuidadoso, minucioso e grande relevância.

Nos últimos sete meses, como meu assessor pessoal, não posso deixar de assinalar o apreço que me mereceram os serviços por si prestados, no estudo, análise e pareceres sobre variados assuntos, em particular o seu envolvimento no projecto de decreto-lei que regula a missão e funcionamento do Hospital das Forças Armadas, bem como a elaboração dos relatórios sobre reorganização do EMGFA, tendo todas as suas intervenções sido pautadas pela excelente qualidade, realismo e oportunidade.

Firme e coerente nos seus actos, evidencia possuir dotes de carácter, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra tem o Coronel Costa Ramos contribuído significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra ilustre para a Instituição Militar, ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

14 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204349955

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 3424/2011

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 18667/2010 (2.ª série), de 16 de Dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no Superintendente dos Serviços Financeiros, Contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para:

a) No âmbito das direcções e outros órgãos da Superintendência dos Serviços Financeiros, autorizar:

- 1) As despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;
- 2) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

b) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito da Marinha.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/09, de 15 de Setembro, delego no Superintendente dos Serviços Financeiros, Contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, a competência para:

- a) Autorizar o abono de alimentação a dinheiro;
- b) Autorizar, em coordenação com o Estado-Maior da Armada, a utilização de verbas comuns inscritas no orçamento de funcionamento da Marinha;
- c) Despachar outros assuntos correntes da administração financeira da Marinha que, nos termos dos regulamentos em vigor, se processem no âmbito da Superintendência dos Serviços Financeiros;
- d) Visar a relação dos documentos a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição deste imposto nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 05 de Abril, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 139/92, de 17 de Julho, e da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro;
- e) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com a faculdade de subdelegar;
- f) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Superintendência dos Serviços Financeiros e em unidades, estabelecimentos e órgãos na sua dependência, com a faculdade de subdelegar:
 - 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
 - 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
 - 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
 - 4) Conceder licença por adopção;
 - 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
 - 6) Autorizar assistência a filho;

7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;

8) Autorizar assistência a neto;

9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;

10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

11) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Superintendente dos Serviços Financeiros que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 3001/2011 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

14 de Fevereiro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204352943

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 3425/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 01719779 Altino Júlio Calvo, transite para a situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

8 de Fevereiro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, major-general.

204346811

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 374/2011

Manda SExa o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 09Mar10, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

- Asp RC NIM 11224501 Hugo Leonardo Coelho de Oliveira — RTm;
- Asp RC NIM 07141000 Joana Rita De Sousa Marques da Silva — IMPE;
- Asp RC NIM 00553399 David José Inácio Nogueira — IMPE;
- Asp RC NIM 12088401 Vítor Miguel Silva Gonçalves — IMPE;
- Asp RC NIM 09199999 Domingos Sérgio Lopes Quintas — RG 3;
- Asp RC NIM 01509100 Rogério Paulo de Sousa Madeira — RG 3;
- Asp RC NIM 00956001 David Bruno Queiroz Capelo Currais — RI 14;
- Asp RC NIM 14061701 Paulo Jorge Ribeiro da Silva Pereira — EPI;
- Asp RC NIM 02185401 Isabel Patrícia Baptista Mingote — EPI;
- Asp RC NIM 06630901 Ana Raquel Figueira — RE 1;
- Asp RC NIM 16022401 Filipe José Patraquim Moreira Paulo — IGeoE;
- Asp RC NIM 09552599 Ana Teresa Nunes Marques — IGeoE;
- Asp RC NIM 09629503 Dinis Moreira Brito da Fonseca — IGeoE;
- Asp RC NIM 15833102 Ricardo Eduardo Barros e Silva Aguiar — IGeoE;
- Asp RC NIM 00809501 Luís Filipe Ribeiro Ferreira — IGeoE;
- Asp RC NIM 11498800 Bruno Manuel Gonçalves Calado Simões — UnAp/AMAS;
- Asp RC NIM 06864403 Ricardo Jorge Freitas Coelho — UnAp/AMAS;
- Asp RC NIM 00430400 Fátima Sandra Domingues Garcia — RAG/ CmdLog;
- Asp RC NIM 00078601 Carolina Pinto Gonçalves de Sousa Rebelo — RAG/ CmdLog.

9 de Junho de 2010. — Por subdelegação do Ex.^{mo} COR TIR INF DARH, após subdelegação do Ex.^{mo} TGEN AGE, por delegação de S. Ex.^a o GEN CEME, o Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

204282262